

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 126, de 12/09/2012 (RETIFICADA PORT 129/2012)**

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES do Processo Eleitoral Edital CEAD/UDESC nº 012/2012 para 04(quatro) vagas para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSAD - Conselho de Administração da UDESC e 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSUNI - Conselho Universitário da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que estabelece o Edital nº 012/2012/CEAD/UDESC e atendendo a CI s/nº do Presidente da Comissão Eleitoral de 10/09/2012, conforme segue:

**CONCENTRO/CEAD**

**Não houve inscritos.**

**CONSAD/UDESC**

**Não houve inscritos.**

**CONSUNI/UDESC**

Candidatos	Matrícula	Condição	Deferida/Indeferida a inscrição
Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva	346154-8-03	Titular	DEFERIDA
Geisa Letícia Kempfer Bock	264633-1-02	Suplente	DEFERIDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 12 de setembro de 2012.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 026 do livro competente nº 11*  
*Florianópolis – SC, 12/09/2012*